



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



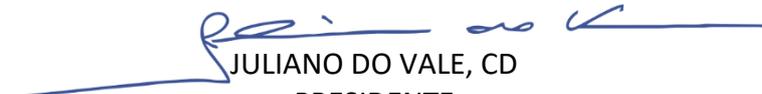
PORTARIA CFO-SEC-16, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Gustavo Barbalho Guedes Emiliano (CRO-RN-3375) como membro da Comissão de Legislação do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 19/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/ags